



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

## PARECER Nº 88/2021

### PARECER DE RELATOR ESPECIAL

Parecer do Relator Especial ao PLC Nº 07/2021 - Dispõe sobre o parcelamento de créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa e autoriza o executivo municipal a protestar as certidões de dívida ativa, decorrente de créditos tributários e não tributários, bem como fixa o valor mínimo para a realização da cobrança de dívida ativa da fazenda pública municipal através de execução fiscal e dá outras providências.

**Relator Especial nomeado para analisar a propositura:** Vereador Dr. Fernando Inácio

#### ANÁLISE DO RELATOR:

Analisando o Projeto de Lei Complementar nº 05/2.021, recebido nesta Casa de Leis em 04/10/2.021, e registrado sob o nº 07/2.021, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que dispõe sobre o parcelamento de créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa e autoriza o executivo municipal a protestar as certidões de dívida ativa, decorrente de créditos tributários e não tributários, bem como fixa o valor mínimo para a realização da cobrança de dívida ativa da fazenda pública municipal através de execução fiscal, e dá outras providências, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado pelo Egrégio Plenário, verifiquei que o mesmo, é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 29, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

#### PARECER:

Assim, concluo minha análise e emito parecer favorável à sua tramitação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 09 de novembro de 2021.

**RELATOR ESPECIAL**

**DR. FERNANDO INÁCIO**  
**Vereador - MDB**

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 5.594/2020.



